

PORTARIA Nº 502/2016/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, sob protocolo nº 795756/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E**

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Valéria da Corte Rossi pela servidora Flávia Deisiane Trindade Ozólio, matrícula funcional nº 230232 para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2016.

(original assinado)

REGINALDO ROSSI DO CARMO

Diretor Geral da Perícia Oficial e

Identificação Técnica - POLITEC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 436ef6c7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)